

RECOMENDAÇÃO OFICIAL

Tendo em vista as medidas preventivas tomadas pelo Governo Federal, pelos dados informativos da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Governo do Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal de Bom Jardim RECOMENDA a todos os empresários e comerciantes do Município de Bom Jardim a suspensão de suas atividades a partir desta segunda-feira dia 23 de março de 2020, pelo prazo de 7 (sete) dias, até 30 de março de 2020 (podendo prorrogar). Mantendo em funcionamento apenas os estabelecimentos essenciais.

Temos por finalidade, conter a disseminação do Coronavírus (COVID-19), contribuindo na redução de circulação de pessoas nas ruas, nos transportes públicos e estabelecimentos comerciais, evitando grande concentração de público nesses ambientes.

Sabemos que serão dias difíceis, mas precisamos fazer a nossa parte.

Nosso objetivo neste momento é prevenção. Cuidar da nossa população.

Antonio Claret Gonçalves Figueira

Prefeito Municipal